



EDITAL

Reunião Ordinária Pública (Alteração)

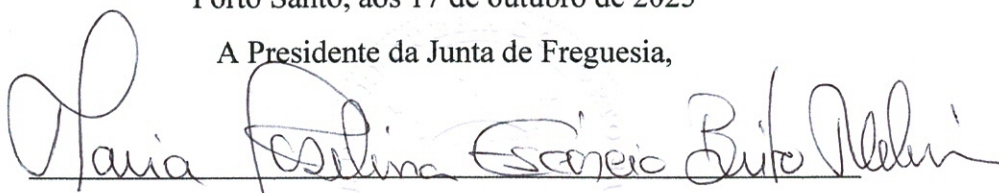
----- Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim, Presidente da Junta de Freguesia do Porto Santo, Município do Porto Santo, torna público **que**, nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), a Reunião Ordinária Pública da Junta de Freguesia, previamente agendada para o dia 31 de outubro de 2025, será remarcada para o dia 30 de outubro de 2025 (quinta-feira), pelas 17h00, a realizar-se nas instalações da Junta de Freguesia. -----

----- A alteração da data deve-se ao facto de se encontrar agendada, para o dia 31 de outubro de 2025, a Tomada de Posse dos novos órgãos autárquicos da Freguesia. -----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais.-----

Porto Santo, aos 17 de outubro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia,



(Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim)

